

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 267, de 6 de outubro de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (PGEST), de 29-08-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para a composição do colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE	MANDATO
Presidente	José Felix Hernandes Martin	181****	Vinculado à Coordenação de Curso
Vice-Presidente	Priscila Souza Pereira	184****	Vinculado à Vice-Coordenação de Curso
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149****	06-10-2023 a 05-10-2025
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	187****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Sâmara Sathler Correa de Lima	285****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro técnico-administrativo	Jackson de Souza Vale	105****	06-10-2023 a 05-10-2025

Membro discente titular	Lais Cristina de Almeida Amaral	-	06-10-2023 a 05-10-2024
Membro discente suplente	Tamires Caroline do Nascimento	-	06-10-2023 a 05-10-2024

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 260, de 4 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em
06/10/2023, às 14:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216408>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe